



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023  
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA FEIRA DE VERÃO 2023 – 2024  
(ARTESANATO E MANUALIDADES)**

**1. Preâmbulo**

1.1. A Prefeitura Municipal Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca, torna público o Processo de Seleção de empreendedores artesanais interessados em participar da Feira de Verão 2023-2024, que acontecerá concomitantemente no espaço da Praça Central Agustinelli, no centro de Balneário Arroio do Silva, diariamente no período de 16/12/2023 à 03/03/2024.

1.2. A Feira de Verão 2023-2024 tem por objetivo fomentar e fortalecer a produção, exposição e comercialização de produtos artesanais e manuais, de preferência, aqueles que remetam ao município e suas características físicas, históricas e culturais.

1.3. Entendem-se por empreendedor artesanal pessoas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015, sendo presumido seu exercício de atividade manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

1.4. Não são considerados empreendedores artesanais:

I - aqueles que atuem na revenda de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III - aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV - aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

**2. Do Objetivo da Seleção Pública**

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na Feira de Verão 2023- 2024, que ocorrerá entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2024, na Praça Central Agustinelli, no centro de Balneário Arroio do Silva. A feira acontecerá todos os dias das 18h às 23h.

2.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de transporte e alimentação durante todo o período da feira.

**3. Das oportunidades**

3.1. Serão disponibilizadas para este edital, por meio de seleção, 19 (dezenove) vagas para empreendedores artesanais, com tamanho de 3,87 m<sup>2</sup>.



3.1.1 Os artesãos selecionados para exporem diariamente terão os locais definidos através de um sorteio feito na primeira reunião dos artesãos selecionados com a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, no dia 14/12/2023, conforme consta no cronograma (Anexo III).

3.1.2 Os artesãos que não ficarem dentro das 19 vagas diárias preenchidas através dos critérios deste edital poderão substituir os classificados em caso de faltas injustificadas e/ou desistência.

3.2 As cessões de uso do espaço serão feitas por meio de autorização da organização com a devida assinatura do Termo de Compromisso (Anexo VI).

3.3. O espaço de exposição será de 3,87 m<sup>2</sup>.

3.4. O Expositor que faltar a três exposições durante a temporada de verão 2023/2024, sem justificativa, terá sua autorização de participação na feira cancelada.

3.5. Serão consideradas faltas justificadas as relacionadas a motivo de saúde, sendo necessária a apresentação de atestado médico.

3.6. Cada expositor só poderá ocupar a área correspondente ao espaço de venda, cujo direito de ocupação lhe tenha sido atribuído, sem ultrapassar os seus limites e os espaços destinados à circulação de pessoas.

3.7. É obrigatória a presença e permanência do artesão credenciado durante o período da Feira, podendo ter um ajudante que deverá ser informado a Coordenação, para os momentos que o artesão precisar se retirar. Não podendo o local ficar sem um responsável.

3.8. O expositor deverá manter limpo e higienizado o local de exposição e venda, e ao final da Feira encaminhar o lixo restante até local apropriado.

3.9. Os participantes deverão manter e prezar o bom convívio entre expositores e visitantes, sendo proibido aos expositores e participantes da Feira:

3.9.1. O uso de publicidade sonora no recinto da feira;

3.9.2. Exercer a venda de produtos diferentes daqueles para os quais está autorizado;

3.9.3. Impedir e/ou dificultar a circulação dos visitantes nos espaços a eles;

3.9.4. A venda de produtos sem procedência, falsificados, com indicação de riscos, industrializados, de baixa qualidade, e mercadoria que não esteja compreendida no objeto de sua atividade e autorização para a exposição;

3.9.5. Transferir ou ceder a qualquer título o lugar determinado para exposição e venda do expositor;



3.9.6. Fumar e consumir bebidas alcoólicas no espaço dos boxes.

3.9.7. Conduta desrespeitosa e agressiva, para com participantes da feira, membros da comissão ou visitantes.

#### **4. Das Condições de Participação**

4.1. Poderão participar da seleção:

1. Empreendedor artesanal individual;
2. Maior de 18 anos;
3. Residente no município de Balneário Arroio do Silva há pelo menos três anos;
4. Não pode integrar outras feiras fixas do município, como a de Produtos da Terra, localizada no Terminal Rodoviário.
5. Não possuir comércio local de sua propriedade que comercialize seus produtos artesanais e/ou manuais.
6. Não tenha grau de parentesco (de sangue ou por afinidade) com outro participante;
7. Pessoas que se disponham a cumprir os preceitos deste edital;

#### **5. Das Inscrições**

5.1. O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido; acompanhado de Declaração Expressa do Requerente (Anexo II) de que serão observadas e acatadas todas as condições determinadas neste Edital e na legislação em vigor;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do Cartão do ESF;
- e) Cópia do Comprovante de Residência (cópia do talão atual de água ou luz atual e que comprove a moradia há pelo menos 3 (três) anos no município ou cópia do contrato de locação autenticado em cartório, quando o comprovante estiver em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de residência reconhecida em cartório. Quando o comprovante estiver em nome do cônjuge, o mesmo deverá ser acompanhado de Certidão de Casamento ou declaração reconhecida em cartório que comprove o vínculo).



- f) Cópia da Carteira Nacional do Artesão (Se Houver);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca de domicílio do requerente e da Comarca de Araranguá;
- h) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV);
- i) Fotos dos produtos artesanais que pretende comercializar, em formato impresso. Caso o empreendedor trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto impressa de cada peça por tipo de matéria-prima.

5.1.1. Todas as peças ou produtos artesanais apresentados pelo interessado no certame deverão ser de sua própria produção, sob pena de responsabilização e desclassificação neste edital.

5.2. Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado que deverá ser entregue presencialmente na seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, localizada na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta.

5.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: “CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DE VERÃO 2023 - 2024” e direcionados para o Departamento de Indústria e Comércio.

5.2.2. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

## **6. Do Processo de Seleção, Prazos e Fiscalização**

6.1. Após o período de inscrições, conforme cronograma previsto no Anexo III, terá início o processo de análise e avaliação, que será realizado por comissão, designada no item 6.8 deste edital, encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os critérios apresentados no Anexo V.

6.1.1. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, os interessados que não cumprirem com os critérios estabelecidos estarão desclassificados pela equipe técnica de seleção.

6.1.2. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 pontos.

6.2. Após a análise e avaliação, será divulgada uma lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas no site da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva ([www.arroiodosilva.sc.gov.br](http://www.arroiodosilva.sc.gov.br)).

6.3. Após a divulgação da lista provisória, os interessados com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado, apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS.



6.3.1. O recurso deverá ser entregue via documento PROTOCOLADO da mesma forma que foi entregue a documentação para inscrição.

6.4. A lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva. ([www.arroiodosilva.sc.gov.br](http://www.arroiodosilva.sc.gov.br)).

6.5 Caso o número de inscrições deferidas não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da organização a seleção de outros empreendedores, que deverão atender ao estabelecido no item 4.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 3.1 deste Edital.

6.6. Após a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva ([www.arroiodosilva.sc.gov.br](http://www.arroiodosilva.sc.gov.br)) da lista final dos selecionados, os mesmos terão dois dias úteis para confirmar sua participação e entregar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (anexo IV) e o Termo de Compromisso (anexo VI), assinados.

6.7. O cronograma geral deste edital, com datas e prazos, encontra-se no Anexo III.

6.8. A Comissão responsável pela análise e seleção dos interessados será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Itaionara Tramontin Recco Vitor;
- II. Juliana Coutinho;
- II. Liege Maciel

6.9. A Comissão responsável pela Fiscalização será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- III. Everson José Inocêncio;
- II. Silvia da Silva Borges;

6.9.1 Será considerado impedido o interessado que tenha parentesco de primeiro grau com algum membro da Comissão de Seleção ou de Fiscalização, sob pena de responsabilização na forma da lei.

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho do expositor e o espaço destinado a cada artesão selecionado, conforme mencionado no item 3.1 deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

7.2. Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV) e o Termo de Compromisso (Anexo VI).

7.2.1. Após a publicação da lista de selecionados, os documentos mencionados no item 5.1 deverão ser entregues na Secretaria de Turismo, localizada na Praça Central Agustinelli.

7.3. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

7.4. Criar-se-á uma lista de presença, a frequência servirá como pontuação para os próximos editais promovidos pelo Departamento de Indústria e Comércio.

7.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Indústria e Comércio.

7.6. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.7. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer das formas estabelecidas neste Edital.

Balneário Arroio do Silva, 10 de novembro de 2023.

**ITAIONARA TRAMONTIN RECCO VITOR**

Secretária de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca

**EVANDRO SCAINI**

Prefeito de Balneário Arroio do Silva



ANEXO I

Formulário de Inscrição	
<b>1) Identificação do Empreendedor Artesanal</b>	
Nome do Empreendedor Artesanal:	
Telefone:	Cel/ Whatsapp:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Nº Carteira Nac. do Artesão (se houver):	
RG:	CPF:
E-mail:	
<b>2) Identificação da Produção</b>	
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal	
1)	
2)	
3)	
<b>3) Informações Complementares</b>	
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Município de Balneário Arroio do Silva? Quais?	
3.2 Como você comercializa seus produtos? ( ) em feiras ( ) Consignado em outros comércios ( ) Rede Social ( ) comércio próprio ( ) outro modo	
3.3 O seu produto possui algum tipo de etiqueta? ( ) Sim ( ) Não	
3.4 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) Sim ( ) Não	
3.5 Comercializa produtos com a utilização de cartão de débito/crédito e pix? ( ) Sim ( ) Não	
3.6 Já participou de feiras anteriores organizadas pela Prefeitura de Balneário Arroio do Silva? Caso afirmativo, cite quais.	



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, VEDAÇÕES E AUTORIZAÇÃO  
DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita

no Edital 002/2023 de inscrição para participar da Feira de Artesanato de Verão, na data prevista para a realização da feira, reconheço sob as penas da lei que:

Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo edital 002/2023 de Inscrição para participar das feiras das praças, zelando pela observância das suas determinações;

- a) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- b) Autorizo a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Pesca a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
- c) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF:





ANEXO III

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	20/11/2023
Prazo final das inscrições	04/12/2023
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	05 e 06/12/23
Divulgação da lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas	07/12/23
Prazo para encaminhamento de recurso	08/12 a 11/12/23
Prazo para análise do recurso	12/12/23
Divulgação da lista final dos selecionados	13/12/23
Reunião com os Artesãos selecionados	14/12/23
Período do evento	16/12/23 a 03/03/24



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade de

\_\_\_\_\_, declaro que autorizo a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva divulgar, exibir em público e reproduzir nas redes sociais, peças gráficas ou materiais informativos, as obras referentes ao **Edital n.º 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE VERÃO 2023/2024** a realizar-se de 09/12/2023 a 03/03/2024, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Balneário Arroio do Silva, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual)

(Número do CPF/RG)



## ANEXO V

	<b>TABELA DE CÁLCULO DA AVALIAÇÃO (ESPECIFICADA)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
1	<b>Referência à cultura popular e tradição</b>	<b>1 A 5</b>	
	Inspiração nos elementos da cultural local	1	
	Utilização de técnicas e materiais regionais	2	
	Matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração	1	
	Referência à cultura/ história da cidade	1	
2	<b>Criatividade e</b>	<b>1 A 5</b>	
	Originalidade	1	
	Mistura de elementos tradicionais com modernos	2	
	Técnica exclusiva	2	
3	<b>Linguagem própria</b>	<b>1 A 5</b>	
	Estilo de fácil reconhecimento como uma forma de expressão do artesão.	5	
4	<b>Design do produto</b>	<b>1 A 5</b>	
	Cores, desenhos, logotipo	1	
	Embalagem, informações do rótulo, Design (Identidade visual da marca)	2	
	Forma, espessura, conteúdo	2	
5	<b>Inovação</b>	<b>1 à 5</b>	
	Utilização de técnicas de produção inovadora	2	
	Utilização de materiais de forma inovadora	1	
	Apresentação de forma inovadora	2	
6	<b>Consciência ambiental</b>	<b>1 à 5</b>	



	Utilização de material reciclado Aproveitamento de resíduos	1	
	Valorização do modo de vida sustentável	1	
	Criatividade no uso de resíduos	1	
	Qualidade de apresentação do produto final	2	
7	<b>Apresentação</b>	<b>1 à 5</b>	
	Material de suporte: Apresentação da exposição	2,5	
	Embalagem, rótulo, etiqueta, cartão. Apresentação de entrega	2,5	
8	<b>Qualidade estética e técnica do produto</b>	<b>1 à 5</b>	
	Harmonia e o equilíbrio tanto na forma, cores e motivos	2,5	
	Detalhes de acabamento	2,5	
9	<b>Produto associado à cultura local</b>	<b>1 A 5</b>	
	Possui atributos/ características culturais da região Iconografia do Município	5	
10	<b>Experiências Anteriores</b>	<b>1 A 5</b>	
	Participou em mais de 5 feiras organizadas pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva.	3	
	Participou em 2022 da Feira de Verão na Praça Central	2	
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POSSÍVEL</b>	<b>50</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**Edital n.º 002/2023**  
**DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE VERÃO**

CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DE VERÃO 2023 - 2024

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, RG sob n.º \_\_\_\_\_ residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de Balneário Arroio do Silva, SC, selecionado (a) para comercializar minha produção na Feira Cultural de Verão 2022-2023, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no **Edital n.º 002/2023** da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual, em espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva e serão comercializadas segundo as orientações da Diretoria de Indústria e Comércio.
2. Não há ônus à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística e exposição, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
3. Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento, garantido que sempre estarei responsável nas datas pré-agendadas pela comercialização no local a mim destinado.
4. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
5. Comprometo-me a cumprir as normas de funcionamento durante a participação na feira, zelando pela boa convivência, respeito e colaboração com a equipe expositora e da organização da Feira, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento das regras aqui estabelecidas.

Balneário Arroio do Silva, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023